



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º

RESOLUÇÃO Nº 1/64

Dispõe sobre majoração e reestruturação
de quadro de funcionários da Secretaria
da Câmara.

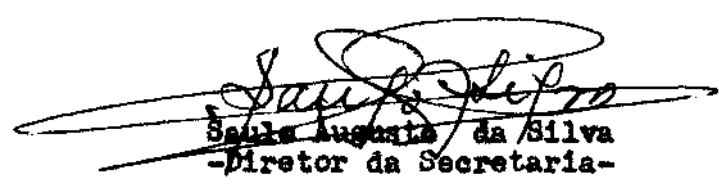
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

- Artigo 1º - Ficam estabelecidos e valorizados, para os funcionários da
Secretaria da Câmara, os seguintes cargos e vencimentos:
- a - Diretor da Secretaria R\$ 75.000,00
 - b - Escriuário-Chefe..... 65.000,00
 - c - Escriurário-Assistente..... 50.000,00
 - d - Porteiro-Contínuo..... 48.000,00.
- Artigo 2º - A majoração de salários resultante da presente Resolução se
rá paga a partir de 1º de janeiro de 1.964.
- Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por
contas de verbas próprias suplementadas oportunamente.
- Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,-
revogadas as disposições em contrário.


José Augusto Ribeiro
- Presidente -


Marcelo C. Dutra de Moraes
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,
em 29 de janeiro de 1964.


Paulo Augusto da Silva
- Diretor da Secretaria -